



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI ° 619 /2013

De 09 de agosto de 2013

Altera a Lei 542/2010, que dispõe sobre a remuneração do Magistério e dá outras providências.

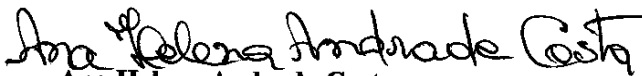
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 7,97% o anexo V da Lei 542/2010 de 28 de janeiro de 2010 passando a vigorar a tabela contida no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2013.


Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada nesta Secretaria de Administração a Lei nº 619/2013, de 09 de Agosto de 2013.

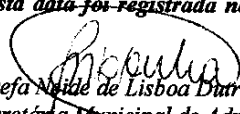

Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

TABELA VENCIMENTAL DO MAGISTERIO PUBLICO DE ARAUA

QUADRO PERMANENTE - ANEXO V - REAJUSTE DE 7,97%

SES	MEDIO			SUPERIOR			POS NIVEL			MESTRADO			DOUTORADO		
	I			II			III			IV			V		
	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas
A	921,21	1.179,15	1.473,93	1.151,51	1.473,94	1.842,41	1.243,63	1.591,85	1.989,81	1.335,76	1.709,77	2.137,20	1.381,82	1.768,73	2.210,90
B	939,64	1.202,73	1.503,41	1.174,54	1.503,42	1.879,26	1.268,51	1.623,69	2.029,60	1.362,47	1.743,96	2.179,94	1.409,45	1.804,10	2.255,11
C	958,43	1.226,79	1.533,48	1.198,03	1.533,49	1.916,85	1.293,88	1.656,16	2.070,19	1.389,72	1.778,84	2.223,54	1.437,64	1.840,18	2.300,22
D	977,60	1.251,32	1.564,15	1.222,00	1.564,16	1.955,18	1.319,76	1.689,29	2.111,60	1.417,51	1.814,42	2.268,01	1.466,39	1.876,99	2.346,22
E	997,15	1.276,35	1.595,43	1.246,44	1.595,44	1.994,29	1.346,15	1.723,07	2.153,83	1.445,86	1.850,71	2.313,37	1.495,72	1.914,53	2.393,15
F	1.017,09	1.301,88	1.627,34	1.271,36	1.627,35	2.034,17	1.373,07	1.757,54	2.196,91	1.474,78	1.887,72	2.359,64	1.525,64	1.952,82	2.441,01
G	1.037,43	1.327,92	1.659,89	1.296,79	1.659,89	2.074,86	1.400,53	1.792,69	2.240,85	1.504,28	1.925,48	2.406,83	1.556,15	1.991,87	2.489,83
H	1.058,18	1.354,47	1.693,08	1.322,73	1.693,09	2.116,35	1.428,55	1.828,54	2.285,66	1.534,36	1.963,99	2.454,97	1.587,27	2.031,71	2.539,62
	1.079,35	1.381,56	1.726,94	1.349,18	1.726,95	2.158,68	1.457,12	1.865,11	2.331,38	1.565,05	2.003,27	2.504,07	1.619,02	2.072,35	2.590,42
	1.100,93	1.409,19	1.761,48	1.376,17	1.761,49	2.201,85	1.486,26	1.902,41	2.378,00	1.596,35	2.043,33	2.554,15	1.651,40	2.113,79	2.642,23

Escalonamento Vertical 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,25

III = 1,35

IV = 1,45

V = 1,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUA

Terese R. Barreto Costa